

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 19 (dezenove) de abril de 2024, às 17:00 horas, por videoconferência.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Participaram da reunião os conselheiros titulares da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), Srs.: Manuel Domingues de Jesus e Pinho, Felipe José Fonseca Attiê, Frederico Papatella Padovani, Marcello Joaquim Pacheco e Murici dos Santos. Presente, também, o Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Rinaldo Pecchio Junior, e a gerente executiva da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Manuel Domingues de Jesus e Pinho, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Apresentação e validação das informações constantes do Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Companhia; (2) Status dos planos de ação em andamento relativos ao Relatório Anual da Auditoria com as recomendações dos Controles Internos (Carta de Controles Internos – CCI); e (3) Apresentação sobre o cronograma e procedimentos nas tratativas do Canal de Denúncias da Companhia e as ocorrências relativas ao período.

DELIBERAÇÕES:

(1) A apresentação foi conduzida pelo profissional da área de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade (“SMS&S”) da Companhia, que apresentou aos membros do Conselho Fiscal o Relatório de Responsabilidade Socioambiental da TAESA referente ao exercício de 2023, conforme autorizado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). Foi informado, adicionalmente, que a submissão do Relatório à ANEEL é obrigatória desde o exercício de 2017 e o prazo limite de encaminhamento é 30 de abril do exercício subsequente. Os

Conselheiros Fiscais declararam que tomaram conhecimento do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental elaborado pela Companhia referente ao exercício de 2023 e validaram as informações disponíveis, solicitando pequenos ajustes de redação e dando contribuições ao decorrer da apresentação.

(2) A apresentação foi conduzida pelos profissionais da área de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* da Companhia que informaram o status dos planos de ação em andamento relativos ao Relatório Anual da Auditoria com as recomendações dos Controles Internos (Carta de Controles Internos – CCI) referente ao exercício de 2022.

(3) A apresentação foi conduzida pelos profissionais da área de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* da Companhia, que informaram sobre as denúncias críticas recebidas pela Companhia no período, lhes dando os esclarecimentos pertinentes no tocante ao tratamento adotado pela Companhia para cada denúncia, bem como informaram sobre o lançamento da “Cartilha de Combate ao Assédio e Discriminação” e o novo *layout* do canal de denúncias da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal solicitaram o envio da Cartilha para conhecimento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Presidente e Membro titular

Marcello Joaquim Pacheco
Membro titular

Felipe José Fonseca Attiê
Membro titular

Frederico Papatella Padovani
Membro titular

Murici dos Santos
Membro titular

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária